

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Em. 14 106 111 DAVES 12079

IND 2223 /2011

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para re (Do Deputado AGACIEL MAIA)

e em seguida à:

MOEOF MICAS

TOPS TOPPHOEN

× ----

16 6 2011

Hamer Finheiro Lima

Chefe da Assesseria de Pienário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário — PEC" na quadra 507 da Samambaia — RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada "Ponto de Encontro Comunitário – PEC", na quadra 507 da Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

JND Nº 2223 / 2011

Fis. Nº 01 -4

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de

outros que visem à melhoria de sua condição social.

...

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Manicipal Quadra I Lota: Setor de Industrias Gráficas - GABINETE 07 Brasilia - DE - Brasil - CEP : 70094-902 Fonz : -55 (61) 3348-8070 - 7 : 772 - 73 : 74 : 75

12 6 1/2 A 26 HAMARIO E DISTRID. 12/Jun/2011 17:14

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Ressaltamos ainda que, os pontos de encontro comunitário – PEC vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões,

de junho de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

FIS. N° 02-4